



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021 (SSA)**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – ALGODÕES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2021, Processo Administrativo nº 15224/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.875.483/0001-36, Inscrição Estadual nº 87.15259.6, com sede a Rua Castro Alves, nº 95, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, representada pelo Sr. David Cid Machado, portador do CPF nº 095.014.757-51 e CI nº 116523150 DIC/RJ;

## **I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

## **II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 15224/2021, Pregão Eletrônico nº 142/2021, realizado em 06/07/202, conforme segue:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

<b>ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>CNPJ: 24.875.483/0001-36</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
11	COMPRESSA DE GAZE - 7,5X7,5cm - ESTERIL - 11 FIOS - PCT C/10 UN. -	PACOTE	375000	0,45	168.750,00
12	COMPRESSA DE GAZE - 7,5X7,5cm - NAO ESTERIL - 11 FIOS - PCT C/500 UN. -	PACOTE	2200	22,00	48.400,00
14	GAZE TIPO QUEIJO C/ 13 FIOS, 91X91 CM -	ROLO	240	35,96	8.630,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 225.780,40</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – ALGODÕES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a) Jaqueline Teles dos Santos Soares – Chefe da Divisão de Almoxarifado – CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves – Encarregado de Guarda e Suprimentos da DIALM – CPF 087.6838.307-74 – Secretaria de Saúde/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;  
**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

*T. de Carvalho*  
**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



**ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**

**DAVID CID**  
**MACHADO:0**  
**9501475751**

Assinado de forma  
digital por DAVID CID  
MACHADO:09501475  
751  
Dados: 2021.10.06  
08:12:11 -03'00'

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 685-A/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2021, livro G-19 fls. 60. Processo Administrativo n.º 1321/2002. Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/03, entre o Município de Petrópolis e Sr. SERGIO FERNANDES DE CARVALHO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o reajuste do valor mensal em 10,99%. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.300,00. O prazo fica prorrogado por mais 12 meses. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2018.2059.339 0.36.03, fonte 1.214.01, Nota de Empenho n.º 2212/21, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 756/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2021, livro D-35, fls. 41/43. Processo Administrativo n.º 18392/2021. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e S L C SERVIÇOS TÉCNICOS ME. O objeto é a contratação do serviço de elaboração de projeto executivo de prevenção de incêndio e pânico com atendimento das normas vigentes e aprovação junto ao CMBERJ para o Hospital Municipal Nelson de Sá Earp. O prazo é de 60 dias. O valor global é de R\$ 32.881,12. Os Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.53, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 2215/2021, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1021/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 1.098,84. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
35	Dipropionato de betametasona + fumarato de formoterol 100+6 mcg (aerosol dosimetrado, tipo forstall) – 120 doses	FR	12	91,57	R\$ 1.098,84

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1022/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 21.146,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Vonclucaste sodico 10 mg	COMP	360	RS 2,75	RS 990,00
3	Vitaminas C 10.000ui – (tipo cpreve)	COMP	240	RS 4,52	RS 1.084,80
5	Venlafaxina XR 75mg	COMP	720	RS 1,44	RS 1.036,80

7	Fumarato de lisoprolol 2,5 mg (concor)	COMP	1800	RS 1,21	RS 2.178,00
13	Tartarato de bromonidina 0,2% – Smf frasco	FRC	120	RS 58,17	RS 6.980,40
17	Sotalol 120 mg cloridrato de	COMP	720	RS 1,60	RS 1.152,00
21	Vitamina D 1000ui – comarimicos	COMP	1600	RS 0,53	RS 848,00
22	Polivitamínico e poliminerais de "a" a "zinco"	COMP	1100	RS 0,33	RS 363,00
28	Finastéida 5 mg	COMP	2520	RS 1,80	RS 4.536,00
29	Tansulosina, cloridrato de 0,4 mg	COMP	720	RS 2,07	RS 1.490,40
30	Timolol 0,5%, maleato de (colírio) 5 ml	FRC	48	RS 10,15	RS 487,20

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1023/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 10.792,48. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Vitamina D 50000ui – (tipo addera d3)	COMP	144	16,00	2.304,00
15	Propatilitrato 10mg	COMP	7200	0,363	2.613,60
23	L-tiroxina sodica 75 mcg	COMP	800	0,140	112,00
36	Testosterona, undecilato 250mg/4 ml	AMP	24	240,120	5.762,88

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1031/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2021

Processo: 15224/2021 – Pregão Eletrônico n.º 142/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – ALGODÕES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 225.780,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Compressa de gaze – 7,5x7,5cm – esteril – 11 fios – pct c/10 un	PCT	375000	0,451687500	
12	Compressa de gaze – 7,5x7,5cm – nao esteril – 11 fios – pct c/500 un	PCT	2200	22,00484000	
14	Gaze tipo queijo c/13 fios 91x91 cm	RL	240	35,96	8.630,40

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1032/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 8.204,09. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Vitamina D 7000ui – comprimidos	COM	672	1,179	792,288
6	Donepezila 5 mg	COM	2200	2,319	5.101,80
18	Olanesartana medoxornila 20 mg	CAP	3300	0,70	2.310,00

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1054/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2021

Processo: 29765/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: PETRAMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.329.307/0001-66. Valor Estimado: R\$ 559.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Brita 2, sem pó de pedra	MP	5.000	111,88	559.400,00

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1055/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2021

Processo: 29765/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.223.078/0001-08. Valor Estimado: R\$ 498.100,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Brita 0, sem pó de pedra	MP	5000	99,62	498.100,00

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 22/09/2021 DA SRA. PREGOIEIRA:**

Processo 15215/2021 – Pregão Eletrônico n.º 194/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ N.º 23.303.444/0001-00 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 13.617,60, conforme disposto no art. 3.º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6.º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**  
Pregoeira designada pela Portaria 250/21

**DESPACHO DE 20/09/2021 DA SRA. PREGOIEIRA:**

Processo 20262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 217/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 20.918.668/0001-20 nos itens 15 e 46 pelo valor total de R\$ 16.577,32; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 81.706.251/0001-98, nos itens 21, 30 e 45 pelo valor total de R\$ 130.304,16; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ N.º 36.325.157/0001-34, nos itens 07, 13, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 44 e 48 pelo valor total de R\$ 93.532,90 e CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 32.441.650/0001-69 no item 08 pelo valor